PROTOCOLO
26/06/2017
Hrs: 04:55
Administrativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Rodrigão

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 26 DE junho DE 2.017.

Declara de Utilidade Pública o Centro de Reabilitação Leão de Judá.

O Vereador **RODRIGO ALVES CARVELO (RODRIGÃO)**, no uso de suas atribuições regimentais encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis a seguinte proposição:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o "Centro de Reabilitação Leão de Judá", inscrito no CNPJ 16.716.910/0001-05, localizado na Rodovia GO-330, Km 8 – 300Mts. Fazenda Santo Antônio do Ouvidor, Zona Rural – Catalão/GO.

Art. 2º - Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstas.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de junho de 2.017.

Rodrigo Alves Carvelo (RODRIGÃO)
Vereador - SD

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Poder Legislativo
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Rodrigão

JUSTIFICATIVA

O Centro de reabilitação Leão de Judá, entidade sem fins lucrativos, com sede, foro e domicílio no município de Catalão, localizado na Rodovia GO-330, Km 8 – 300Mts. Fazenda Santo Antônio do Ouvidor, Zona Rural, inscrito no CNPJ nº 16.716.910/0001-05.

É grande a importância dessa associação para a área social do Município, promovendo serviços relevantes de recuperação e dependentes químicos, reinserção doa pacientes, com a disponibilização de atendimentos profissionais e acompanhamento familiar, bem como promove também outros trabalhos de interesse social e da coletividade, conforme costa em declaração da própria entidade e no objeto do estatuto.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto.

Rodrigo Alves Carvelo (RODRIGÃO)
Vereador - SD

CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício : 2017

Nº 2017005762

CCP: **119739** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **54009593**

Razão Social: **CENTRO DE REABILITACAO LEAO DE JUDA LTDA-ME.**

Nome Fantasia: **CENTRO DE REABILITACAO LEAO DE JUDA**

CPF/CNPJ: **16.716.910/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua :ROD. GO-330, Qd. Lt. nº S/N Complemento: KM 8, 300 MTS, FAZ. SANTO ANTONIO DO OUVIDOR Bairro: ZONA RURAL**

TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **05/06/2017**

DATA DE VALIDADE: **31/12/2017**

Nos termos do artigo 240 da Lei Municipal nº 2174, de 22 de dezembro de 2003, com alterações, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Início da atividade: **05/05/2017**

Atividade econômica principal:

8720401 ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

Atividade econômica secundaria:

8720499 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL
ATIVIDADES DE ASSIST. PSICOSSOCIAL E A SAUDE DE PORT DE DIST PSIQUICOS, DEF MENTAL E DEP QUIMICA NÃO ESPEC ANTERIORMETE

Área Ocupada: **815,00** Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Nádia Sloaf Democh
Dep. de Tributos Imobiliários

Responsável pela Emissão do Alvará

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sabbia, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674
www.visa.goias.gov.br

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 2017054953
EXERCÍCIO 2017

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE REABILITAÇÃO LEAO DE JUDÁ LTDA - ME		
CNPJ:	16.716.910/0001-05		
ENDEREÇO:	RODOVIA GO 330 Nº SN COMPLEMENTO: 300MTS, FAZENDA SANTO ANTONIO		
BAIRRO:	ZONA RURAL	**CEP:**	75700-001
MUNICÍPIO:	CATALAO	**UF:**	GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): GERCINA RIBEIRO DA SILVA (306.947.871-91)

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO** CONCEDE **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE **2017**, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA - ATIVIDADE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E OUTRAS DROGAS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA FÍSICA E PSIQUICA (*VEDADO RESIDENTE DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO*) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): RENATO FRANCISCO PIRES - COREN/GO 170998, CIBELE DOS REIS COSTA - CRP/GO 7908.

GOIÂNIA, 26 de maio de 2017.

Código de Controle: **397b095e-75b8-4c30-9451-8fb3aa5231cf**

1. A TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO FOI PAGA ATRAVÉS DO DARE Nº 287582 de 15/05/2017.
2. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
3. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
4. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO www.visa.goias.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO: 780797

Razão Social
CENTRO DE REABILITACAO LEAO DE JUDA LTEDA - ME

CNPJ/CPF
CNPJ: 16.716.910/0001-05

Finalidade
FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
35105289795

Projeto Aprovado
NÃO INFORMADO

CNAE
8720401

Endereço
ROD GO 330, KM 8, 300MTS, FAZENDA SANTO ANTONIO DO OUVIDOR, QD.:. LT.:., ZONA RURAL, CATALÃO, 75701970

Ocupação/Uso
Serviço de saúde e institucional

Divisão
H-2

Descrição
Atividades de centros de assistência psicossoc

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Carga de Incêndio
350.0

Área Construída
815.0 m2

Altura
terreo

Risco
MÉDIO

Quartel Responsável
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
05/05/2017

Data de validade
05/05/2018

Observação:
ART: NÃO CONSTA.
OBS.: SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE: NÃO CONSTA..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.
É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 8a68202e2a04
A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br;

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

Unidade de Atendimento: 10º bbm

CATALÃO, 5 de maio de 2017.

Vistoriado por:
1º SARGENTO - MAURO RODRIGUES DE ARAÚJO

10bbm@bombeiros.go.gov.br
av. raulina fonseca paschoal, 870, setor central, catalão, 75701490
Telefone para dúvidas e consultas:64-34116178

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTRO TERAPÊUTICO ANJOS LIVRES LTDA - ME

1. BERCHIOLINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Carmo do Paranaíba – MG, nascida em 03/02/1964, filha de José Dias de Oliveira e Raimunda Maria de Oliveira, residente e domiciliada à Rua NC-09, Quadra 9, Lote 8, Bairro Residencial Nova Canaã, Caldas Novas – Goiás, CEP: 75690-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.853.774, expedida pela PCE-MG, em 26/11/2010 e do CPF nº 810.380.386-34;

2. NAIARA DAIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio Branco – AC, nascida em 12/03/1988, filha de Francisco Santos do Nascimento e Maria de Fátima Oliveira Nascimento, residente e domiciliada a Rua NC-09, Quadra 9, Lote 8, Bairro Residencial Nova Canaã, Caldas Novas – Goiás, CEP: 75690-000, portadora da Carteira de Identidade nº 1031740-6 expedida pela SEPC-AC em 26/09/2012 e do CPF nº 979.621.472-53;

Únicas sócias da empresa **CENTRO TERAPÊUTICO ANJOS LIVRES LTDA - ME**, com sede na **Rod. GO 330, Km 8, s/n, Direita 300 metros, Fazenda Santo Antônio do Ouvidor, Zona Rural, Catalão - Estado de Goiás, CEP: 75701-970**, inscrita junto a Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 16.716.910/0001-05 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG em 15/08/2012 sob NIRE 52203123053, com duração por tempo indeterminado, resolvem, assim, realizarem a quinta alteração e consolidação contratual mediante as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *DA ADMISSÃO DE SÓCIO*

São admitidos na sociedade nesta data, os sócios, **GERCINA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, divorciada, empresária, natural de Goiandira – GO, **nascida em 28/02/1958**, filha de João Manoel da Silva e Ana Isolina de Jesus, residente e domiciliada à Rua Manoel Custódio da Silva, s/n, Quadra 46, Lote 12, Casa 3, Centro, Três Ranchos – Goiás, CEP: 75720-000, portadora da **Carteira de Identidade nº 3475420-1784960**, expedida pela SSP-GO, em 27/05/1993 e do **CPF nº 306.947.871-91**, a qual declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a atividade mercantil e

Certifico que este documento da empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA - ME, Nire: 52 20312305-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/182772-4 e o código de segurança AiRt6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2017 13:29:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

administrativa, nos termos do artigo 1.011, § 1.° do Novo Código Civil, Lei n.°10.406, de 10/01/2002; e **ROMANTIEZER RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anápolis - GO, **nascido em 21/06/1979,** filho de Luizmar Ribeiro da Silva e Gercina Ribeiro da Silva, residente e domiciliado a Rua Manoel Custódio da Silva, s/n, Quadra 46, Lote 12, Casa 3, Centro, Três Ranchos – Goiás, CEP: 75720-000, portador da **Carteira de Identidade n° 3827683 2ª via,** expedida pela PC-GO em 31/08/2015 e do **CPF n° 844.422.471-53**, o qual declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a atividade mercantil e administrativa, nos termos do artigo 1.011, § 1.° do Novo Código Civil, Lei n.°10.406, de 10/01/2002.

Gercina

Romantiezer

Navarro

CLÁUSULA SEGUNDA: *DA SAÍDA DE SÓCIO*

Retiram-se da sociedade os sócios, BERCHIOLINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, já qualificada, que cede e transfere neste ato suas 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando assim R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a sócia já qualificada e ora admitida **GERCINA RIBEIRO DA SILVA,** dando entre si, total e irrevogável quitação, declarando-se paga e satisfeita, para nada mais reclamar a que título for, em juízo ou fora dele; e NAIARA DAIANE DE OLIVIERA, já qualificada, que cede e transfere neste ato, 19.600 (dezenove mil e seiscentas) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando assim R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), para a sócia já qualificada e ora admitida **GERCINA RIBEIRO DA SILVA,** dando entre si, total e irrevogável quitação, declarando-se paga e satisfeita, para nada mais reclamar a que título for, em juízo ou fora dele; e 400 (quatrocentas) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando assim R$ 400,00 (quatrocentos reais), para o sócio já qualificado e ora admitido **ROMANTIEZER RIBEIRO DA SILVA,** dando entre si, total e irrevogável quitação, declarando-se paga e satisfeita, para nada mais reclamar a que título for, em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam os sócios ora admitidos, a partir da data do registro desta alteração contratual na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, responsáveis por toda e qualquer obrigação e divida da Sociedade, contraidas após o registro desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade que gira sob a denominação social CENTRO TERAPÊUTICO ANJOS LIVRES LTDA – ME, girará a partir da data do registro desta alteração contratual, sob a denominação social **CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA - ME.**

CLÁUSULA QUARTA: DO NOME DE FANTASIA

A sociedade passa a partir do registro desta alteração, ter como nome de fantasia **CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ.**

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece inalterado, ou seja, R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, distribuido da seguinte forma, participando cada sócio na seguinte proporção:

Certifico que este documento da empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA - ME, Nire: 52 20312305-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/182772-4 e o código de segurança AiRt6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2017 13:29:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Câmara Municipal de Cavalcante-GO
Fls. 09

Sócios:	Percentual	Quotas	Valor	Total
Gercina Ribeiro da Silva	99%	39.600	1,00	39.600,00
Romantiezer Ribeiro da Silva	1%	400	1,00	400,00
Total do Capital Social	100%	40.000		40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade que era exercida pela ex-sócia já qualificada BERCHIOLINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, passa a ser exercida pela sócia já qualificada e ora admitida **GERCINA RIBEIRO DA SILVA**, que se incumbirá das operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, de responsabilidade e precípuo interesse da sociedade, ficando desde já, expressamente proibida de usá-la em transações alheias aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, fianças ou cauções, cartas de crédito, e demais de idêntica natureza, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados;

PARÁGRAFO ÚNICO: A nova administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; *(art. 1.011, § 1º, CC/2002).*

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo, consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas e condições a seguir:

1. **GERCINA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Goiandira – GO, **nascida em 28/02/1958**, filha de João Manoel da Silva e Ana Isolina de Jesus, residente e domiciliada à Rua Manoel Custódio da Silva, s/n, Quadra 46, Lote 12, Casa 3, Centro, Três Ranchos – Goiás, CEP: 75720-000, portadora da **Carteira de Identidade nº 3475420-1784960**, expedida pela SSP-GO, em 27/05/1993 e do **CPF nº 306.947.871-91;**

2. **ROMANTIEZER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anápolis - GO, **nascido em 21/06/1979**, filho de Luizmar Ribeiro da Silva e Gercina Ribeiro da Silva, residente e domiciliado a Rua Manoel Custódio da Silva, s/n, Quadra 46, Lote 12, Casa 3, Centro, Três Ranchos – Goiás, CEP: 75720-000, portador da **Carteira de Identidade nº 3827683 2ª via,** expedida pela PC-GO em 31/08/2015 e do **CPF nº 844.422.471-53**;

Certifico que este documento da empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA - ME, Nire: 52 20312305-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/182772-4 e o código de segurança iRt6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2017 13:29:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

Únicos sócios da empresa que rege-se mediante as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA – ME**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome de Fantasia ***"CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ".***

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à **Rod. GO 330, Km 8, s/n, Direita 300 metros, Fazenda Santo Antônio do Ouvidor, Zona Rural, Catalão - Estado de Goiás, CEP: 75701-970,** podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos de seus negócios:
- Atividades de Centros de Assistência Psicossocial à Dependentes Químicos (8720-4/01)
- Atividades de Assistência Psicossocial à Portadores de Problemas Causados pelo uso de Drogas (8720-4/99)

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em quotas, no valor unitário de **R$ 1,00 (Um Real)** e assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	*Percentual*	*Quotas*	*Valor*	*Total*
Gercina Ribeiro da Silva	**99%**	**39.600**	**1,00**	**39.600,00**
Romantiezer Ribeiro da Silva	**1%**	**400**	**1,00**	**400,00**
Total do Capital Social	***100%***	***40.000***		***40.000,00***

PARÁGRAFO ÚNICO: Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do código civil de 2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade pode, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios deliberam entre si pela não realização de Assembléias ou reuniões conforme parágrafo 3º do Art.1.072 do C.C./2002.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade teve início em 10 de Agosto de 2012, com duração por tempo indeterminado, sendo que dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

ertifico que este documento da empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA - ME, Nire: 52 20312305-3 , foi deferido e arquivado na Junta omercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/182772-4 e o código de segurança iRt6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2017 13:29:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

CLÁUSULA NONA: A Administração da sociedade é exercida pela sócia já qualificada **GERCINA RIBEIRO DA SILVA,** que se incumbirá das operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, de responsabilidade e precípuo interesse da sociedade, ficando desde já, expressamente proibida de usá-la em transações alheias aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, fianças ou cauções, cartas de crédito, e demais de idêntica natureza, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados;

PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer atos praticados com a inobservância desta cláusula ficarão nulos e sem efeitos;

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer atividade mercantil e administrativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; *(art. 1.011, § 1º, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica autorizada a Sócia-Administradora, delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no caput desta cláusula, devendo o citado instrumento de procuração ser subscrito por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia-administradora, quando no exercício de suas funções, faz jus a uma retirada mensal, a um título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar à este direito;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa; *(art. 1.065, CC/2002).*

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nenhum dos sócios poderá vender, ceder, ou transferir a sua parte na sociedade a outrem sem o expresso consentimento do outro sócio, o qual, em igualdade de condições, terá preferência na aquisição das mesmas;

Certifico que este documento da empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA - ME, Nire: 52 20312305-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/182772-4 e o código de segurança AiRt6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2017 13:29:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

PARÁGRAFO ÚNICO: Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das cotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Elegem as partes, o foro da comarca de Catalão - Estado de Goiás, por uma de suas varas centrais, como único competente para conhecer e julgar qualquer demanda relacionada com o presente contrato e sua execução, renunciando a qualquer outro que presentemente tenham, ou futuramente venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, devendo esse exemplar ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Catalão – Goiás, 09 de JANEIRO de 2.017.

Gercina Ribeiro da Silva
Gercina Ribeiro da Silva
Sócia/Administradora

Romantiezer Ribeiro da Silva
Romantiezer Ribeiro da Silva
Sócio

Sócios retirantes:

Berchiolina Aparecida de Oliveira Ferreira

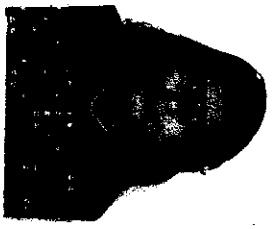
Naiara Daiane Oliveira Nascimento

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2017
SOB O NÚMERO: 52171827724
Protocolo: 17/182772-4
Empresa:52 2 0312305 3
CENTRO DE REABILITAÇÃO LEÃO DE JUDÁ LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO
0 045803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO





Gercina Ribeiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3475426-1784963 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAI/1993

NOME GERCINA RIBEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO MANOEL DA SILVA
ANA ISOLINA DE JESUS

NATURALIDADE GOIANDIRA-GO DATA DE NASCIMENTO 28/FEV/1958

DOC ORIGEM C.NAS. 059 FLS. 202 L. 2 CRC-ANAPOLIS-GO
EM 11/03/1978

CPF 306947871-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

CATALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 288284

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
288284 GERCINA RIBEIRO DA SILVA	306.947.871-91

Endereço Completo

Inscrição Municipal

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art. 332 e ss da Lei nº 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura ou Emenda invalidará este documento.

	ASSINATURA
Usuário: 962	Amanda Fayad
Emitida em: 14/06/2017 - 15:02:01	AMANDA VASCONCELOS FAYAD CAMPOS
Certidão válida até: 14/07/2017	Código de Validação: 11685228280

CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 228278

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
119739 CENTRO DE REABILITACAO LEAO DE JUDA LTDA-ME.	16.716.919/0001-05

Endereço Completo

ROD. GO-330, KM 8 , 300 MTS, FAZENDA SANTO ANTONIO DO OURIBOR, Nr. S/N, Bairro: ZONA RURAL, CATALAO -

Inscrição Municipal

191078

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art. 332 e ss da Lei nº 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura ou Emenda invalidará este documento.

	ASSINATURA
Usuário: 960	Renata R. Costa Chaud.
Emitida em: 14/06/2017 - 14:58:08	RENATA RODRIGUES COSTA CHAUD
Certidão válida até: 14/07/2017	Código de Validação: 11833228278

Renata R. Costa Chaud
Dep. de Tributos Mobiliários

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

EMPRESA: CENTRO DE REABILITAÇÃO LEAO DE JUDÁ LTDA - ME

CNPJ: 16.716.910/0001-05

END: ROD GO 330, KM 8, 300MTS, ZONA RURAL – CATALAO - GO.

DECLARAÇÃO

Eu, **GERCINA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, divorciada, empresária, natural de Goiandira – GO, portadora da **Carteira de Identidade nº 3475420-1784960**, expedida pela SSP-GO, em 27/05/1993 e do **CPF nº 306.947.871-91,** na condição de sócia/administradora da empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE LEAO DE JUDÁ LTDA – ME, CNPJ 16.716.910/0001-05,** declaro junto a quem possa interessar, que a referida empresa encontra-se sob minha administração à aproximadamente 6 (seis) meses, e no período anterior encontrava-se sob a administração de outros sócios, sendo que nos 6 (seis) últimos meses anteriores à minha administração, a empresa encontrava-se sem movimentação.

Por ser verdade,

firmo a presente.

Catalão- Goiás, 14/06/2017

Gercina Ribeiro da Silva

GERCINA RIBEIRO DA SILVA
Sócia/Administradora

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

imprimir

Nº 2418736

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **GERCINA RIBEIRO DA SILVA** nem contra o **CPF: 306.947.871-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 09:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 09h53min.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

imprimir

Nº 2418850

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CENTRO DE REABILITACAO LEAO DE JUDA LTDA - ME** nem contra o **CNPJ: 16.716.910/0001-05**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 09:58 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 09h58min.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERCINA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 306.947.871-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:33:02 do dia 15/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2017.
Código de controle da certidão: **254D.7BED.BC13.2CBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 228195

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
119739 CENTRO DE REABILITACAO LEAO DE JUDA LTDA-ME.	16.716.910/0001-05

Endereço Completo

ROD. GO-330, KM 8 , 300 MTS, FAZENDA SANTO ANTONIO DO OUVIDOR, Nr. S/N, Bairro: ZONA RURAL, CATALAO -

Inscrição Municipal

191078

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
14/07/2017	
Data/Hora impressão	11791228195
14/06/2017 - 10:02:35	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

tribunal de justiça
do estado de goiás

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **CONSTAR** ação penal e/ou execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente	:	GERCINA RIBEIRO DA SILVA
Nome do Pai	:	JOAO MANOEL DA SILVA
Nome da Mãe	:	ANA ISOLINA DE JESUS
Data de Nascimento	:	28/02/1958
Nacionalidade	:	BRASILEIRA
Profissão	:	EMPRESARIO
Estado Civil	:	DIVORCIADO
Sexo	:	Feminino
CPF	:	30694787191
Domicílio	:	TRES RACHOS - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1)Numero do Processo	:	5062218.70
Juízo	:	Catalão - 2° Juizado Especial Criminal
Requerente	:	Ministério Publico do Estado de Goias
Requerido	:	GERCINA RIBEIRO DA SILVA
Adv. Requerente	:	CLAUDIO BRAGA LIMA
Adv. Requerido	:	
Natureza	:	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (CPP)
Data da Distribuição	:	06/03/2017 16:53:13

Maria Aparecida Canedo
Contadora Distribuidora e Partidora
Matrícula 5013976

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 22

tribunal de justiça
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de CATALÃO

Distribuidor de Catalão

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo **Judicial Digital(PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral**, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: GERCINA RIBEIRO DA SILVA
Nome do Pai	: JOAO MANOEL DA SILVA
Nome da Mãe	: ANA ISOLINA DE JESUS
Data de Nascimento	: 28/02/1958
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: EMPRESARIO
Estado Civil	: DIVORCIADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 30694787191
Domicílio	: TRES RACHOS - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 14 de junho de 2017.

Valor da ação	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total	: R$ 00,00
Data da receita	:
Requerimento no	: 191422071

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

15:23:20 Maria Aparecida Canedo 5013976

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 15:23:22
Validação pelo código: 109472894971, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica